



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo

000092



DECRETO Nº 2760, DE 14 DE JULHO DE 2004

*Dispõe sobre desdobro de terreno.*

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO,  
Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de  
suas atribuições legais,

Considerando o processo administrativo nº 2004/02-075;

Considerando as apreciações técnicas e jurídicas das Secretarias  
competentes,

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica aprovado o projeto de desdobro de terreno descrito  
na matrícula nº 75.271 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá, *situado na Rua  
Colinas, Lote Q, Destacado de maior porção da frente da gleba 5 do Sítio Ipiranga*, neste  
Município de Louveira, de propriedade de *Sônia Maria Silva de Sousa Ferreira e Marcelo  
Silva de Souza*, passando os lotes a terem as seguintes medidas e descrições:

**Situação Desdobrada:**

**Lote Q-1:** Uma área de formato retangular que se descreve da seguinte forma: possui início  
no ponto C, situado sob a lateral direita da Rua Colinas de quem desta segue em direção à Av.  
José Mamprim à uma distância de 43,78 metros da confluência entre as mesmas, daí, segue  
confrontando com a Rua Colinas com uma distância de 5,00 metros até o ponto E, daí,  
deflete à direita e segue com uma distância de 25,00 metros até o ponto F, confrontando com  
propriedade de Sr. João F. da Cruz Neto, daí, deflete novamente à direita e segue com uma  
distância de 5,00 metros até o ponto D, confrontando com propriedade do Sr. Olindo de  
Genaro, daí deflete à direita e segue confrontando com o lote Q2 por uma distância de 25,00  
metros até o ponto C, inicial desta descrição e perfazendo dessa forma uma área de 125,00  
metros quadrados.

**Lote Q-2:** Uma área de formato retangular que se descreve da seguinte forma: Possui início  
no ponto A, situado sob a lateral direita da Rua Colinas de quem desta segue em direção à Av.  
José Mamprim à uma distância de 38,78 metros da confluência entre as mesmas, daí, segue  
confrontando com a Rua Colinas com uma distância de 5,00 metros até o ponto C, daí, deflete  
à direita e segue com uma distância de 25,00 metros até o ponto D, confrontando com o lote  
Q1, daí, deflete novamente à direita e segue com uma distância de 5,00 metros até o ponto B,  
confrontando com propriedade do Sr. Olindo de Genaro, daí, deflete à direita e segue  
confrontando com propriedade do Sr. Olindo de Genaro por uma distância de 25,00 metros até  
o ponto A, inicial desta descrição e perfazendo dessa forma uma área de 125,00 metros  
quadrados.

**Art. 2º** Fica autorizado o registro perante o Cartório  
Competente, após cumpridas demais diligências pertinentes.



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo

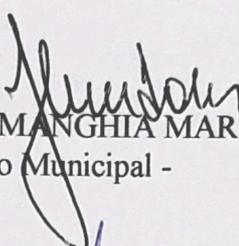
000093



**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

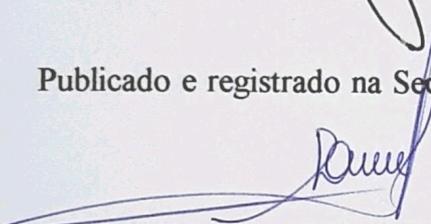
**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Louveira, 14 de julho de 2004*

  
JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO  
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 14 de

julho de 2004.

  
LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI  
- Secretária de Administração -



## MEMORIAL DESCRITIVO

### DESDOBRO DE LOTE CONFORME LEI COMPLEMENTAR N.º 1679/2003

LOCAL : RUA COLINAS – LOTE “Q”- DESTACADO DE MAIOR PORÇÃO DA  
 FRENTE DA PARTE DA GLEBA “5” DO SÍTIO IPIRANGA LOUVEIRA/SP.  
 PROPRIETÁRIO : SÔNIA MARIA SILVA DE SOUSA FERREIRA.  
 MARCELO SILVA DE SOUZA.

### SITUAÇÃO ATUAL

LOTE “Q” – Uma área de formato retangular que se descreve da seguinte forma :  
 Possui início no ponto “A”, situado sob a lateral direita Rua Colinas de quem desta  
 segue em direção à Av. José Mamprim à uma distância de 38,72 metros da  
 influência entre as mesmas, daí, segue confrontando com a Rua Colinas com uma  
 distância de 10,00 metros até o ponto “E”, daí, deflete à direita e segue com uma  
 distância de 25,00 metros até o ponto “F”, confrontando com propriedade do Sr. João  
 da Cruz Neto, daí, deflete novamente à direita e segue com uma distância de 10,00  
 metros até o ponto “B”, confrontando com propriedade do Sr. Olindo de Genaro, daí,  
 deflete à direita e segue confrontando com propriedade de Sr, Olindo de Genaro por  
 uma distância de 25,00 metros até o ponto “A”, inicial desta descrição e perfazendo  
 dessa forma uma área de 250,00 metros quadrados.

### SITUAÇÃO PRETENDIDA

LOTE “Q-1” – Uma área de formato retangular que se descreve da seguinte forma :  
 Possui início no ponto “C”, situado sob a lateral direita da Rua Colinas de quem desta  
 segue em direção à Av. José Mamprim à uma distância de 43,78 metros da  
 influência entre as mesmas, daí, segue confrontando com a Rua Colinas com uma  
 distância de 5,00 metros até o ponto “E”, daí, deflete à direita e segue com uma  
 distância de 25,00 metros até o ponto “F”, confrontando com propriedade do Sr. João  
 da Cruz Neto, daí, deflete novamente à direita e segue com uma distância de 5,00  
 metros até o ponto “D”, confrontando com propriedade do Sr. Olindo de Genaro, daí,  
 deflete à direita e segue confrontando com o lote “Q2” por uma distância de 25,00  
 metros até o ponto “C”, inicial desta descrição e perfazendo dessa forma uma área de  
 5,00 metros quadrados.

000095



LOTE "Q-2" - Uma área de formato retangular que se descreve da seguinte forma :  
Possui início no ponto "A", situado sob a lateral direita da Rua Colinas de quem desta  
segue em direção à Av. José Mamprim à uma distância de 38,78 metros da  
confluência entre as mesmas, daí, segue confrontando com a Rua Colinas com uma  
distância de 5,00 metros até o ponto "C", daí, deflete à direita e segue com uma  
distância de 25,00 metros até o ponto "D", confrontando com lote "Q1", daí, deflete  
novamente à direita e segue com uma distância de 5,00 metros até o ponto "B",  
confrontando com propriedade do Sr. Olindo de Genaro, daí, deflete à direita e segue  
confrontando com propriedade do Sr. Olindo de Genaro por uma distância de 25,00  
metros até o ponto "A", inicial desta descrição e perfazendo dessa forma uma área de  
125,00 metros quadrados.

Sônia Maria S. de S. Ferreira  
SONIA MARIA S. DE S. FERREIRA

ENG. CIVIL RESP. TÊC. PELO PROJ.  
JOSE LORIVAL VERARDO  
CREA 0600782777

Marcelo Silva de Souza  
MARCELO SILVA DE SOUZA

**APROVADA**  
Secretaria de Planejamento e Obras  
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 07/07/2004

EDSON RICARDO M. PISSULIN  
Eng.º Civil - CREA 5000109128/D

Processo n.º 2004/075

# PROJETO COMPLETO

PROCESSO Nº:

075/2004

FOLHA:

ÚNICO

000096

OBRA:

DESDOBRO DE LOTE  
DE ACORDO COM A LEI Nº 1679/2003

LOCAL:

RUA COLINAS, LOTE "Q" - DESTACADO DE  
MAIOR PORÇÃO DA PARTE DA GLEBA 5  
DO SÍTIO IPIRANGA, LOUVEIRA, S.P.



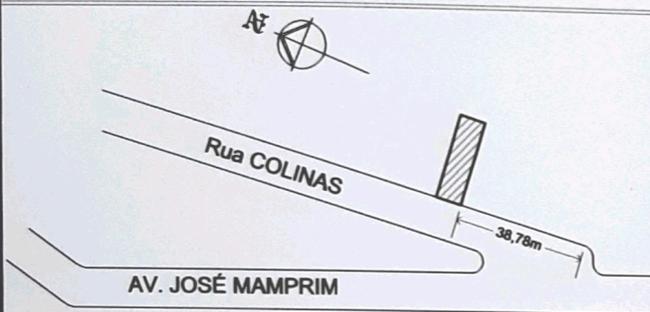
PROPRIETÁRIOS:

SONIA MARIA SILVA DE SOUZA FERREIRA  
MARCELO SILVA DE SOUZA

JAN/2004

ESC. INDICADA

## SITUAÇÃO SEM ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO  
IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA  
PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO  
TERRENO.

*Sônia Maria de Souza Ferreira*  
PROPRIETÁRIO

SONIA MARIA SILVA DE SOUZA FERREIRA

*Marcelo Silva de Souza*  
PROPRIETÁRIA

MARCELO SILVA DE SOUZA

## ÁREAS EM m2

### SITUAÇÃO ATUAL

Lote "Q" 250,00 m2

### SITUAÇÃO PRETENDIDA

Lote "Q-1" 125,00 m2

Lote "Q-2" 125,00 m2

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

ENG CIVIL: JOSÉ LORIVAL VERARDO

CREA: 0600782777

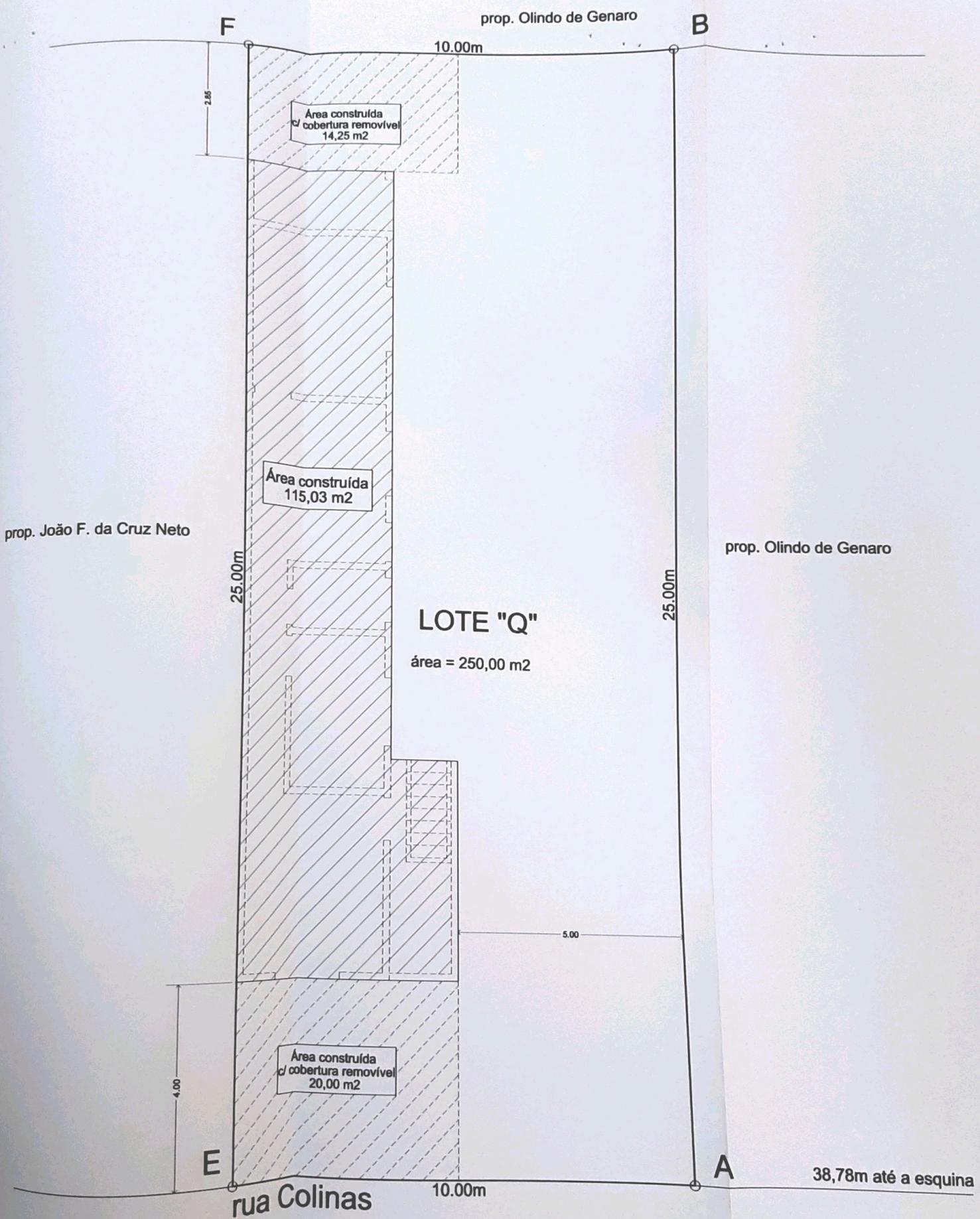
ART:

**APROVADA**  
Secretaria de Planejamento e Obras  
Prefeitura Municipal de Louveira

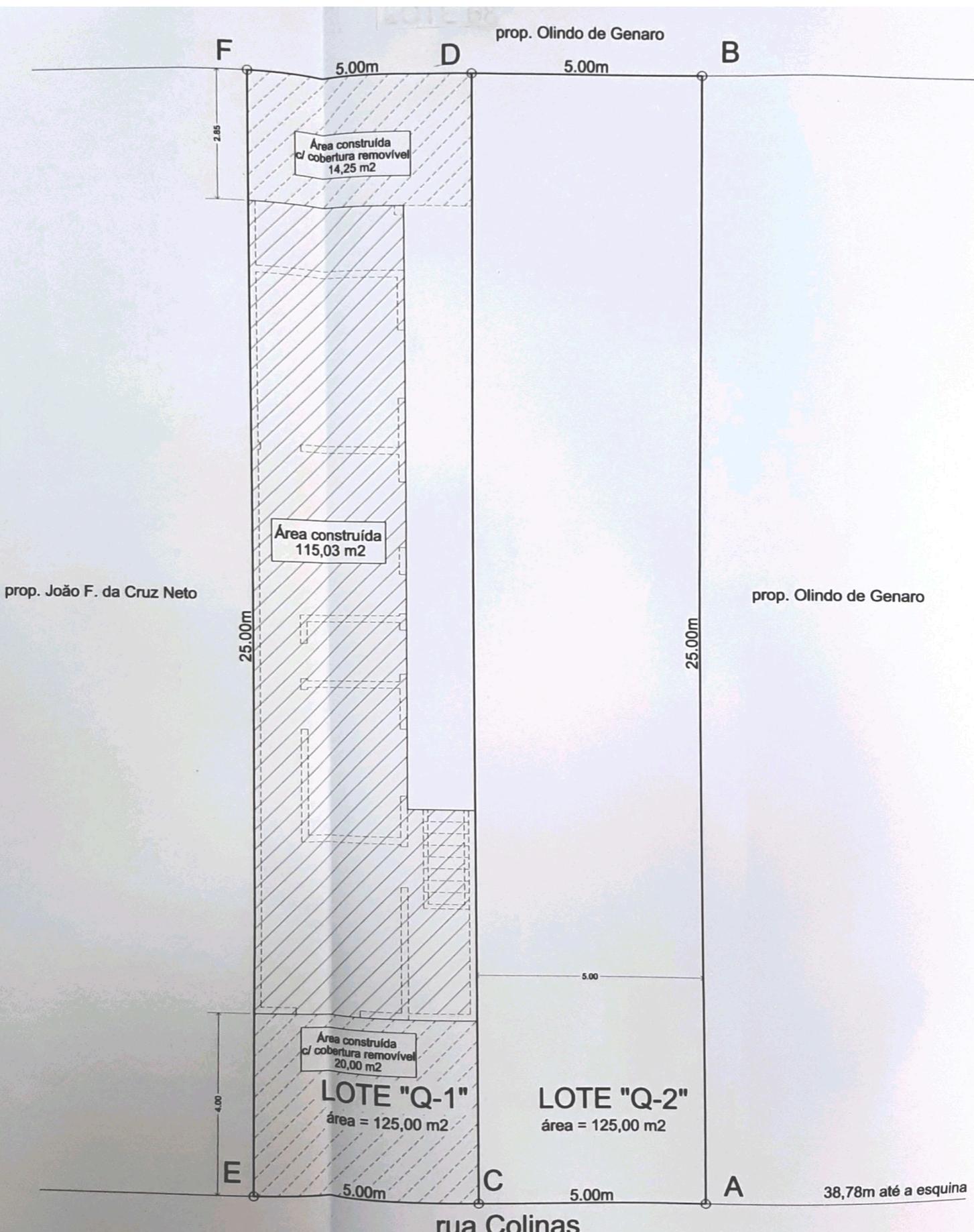
Em 07/07/2004

EDSON RICARDO M. PISSULIN  
Eng.º Civil - CREA 5060109128/D

Processo n.º 2004/075



SITUAÇÃO ATUAL ESCALA 1:100



SITUAÇÃO PRETENDIDA ESCALA 1:100